

O paradigma inclusivo, hoje, tem exigido discussões atualizadas e uma conceituação mais ampla, no sentido de validar os direitos e garantias fundamentais inerentes a todo ser humano, inclusive à educação escolar. O presente contexto refere-se a tendências e desafios convergentes à aceitação e concretização dos princípios de inclusão, buscando-se valorizar a adversidade numa perspectiva de inserção de alunos que apresentam necessidades educativas especiais regulares. Neste artigo objetiva-se elucidar as dificuldades de acesso e permanência que o aluno com deficiência física encontra quando pertencente ao alunado das classes regulares.

Alguns documentos como: a Conferência Mundial de Educação para Todos (1990); a Constituição Federal do Brasil (1988); a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); a NBR 9050, dentro outros, garantem em termos legais o direito de todos à educação e, preferencialmente nas escolas regulares. Estas por sua vez precisam ser considerados como um espaço de possibilidades, que deve propiciar a todos os alunos, independente de suas diferenças, vivenciarem múltiplas e significativas experiências que posam ampliar seus conhecimentos e aprendizados.